



Indicação

Nº do Protocolo: 2025101515000405

Nº SAPL: 1843/2025

Registrado por ASS VEREADOR BENIGNO JÚNIOR em 25 de outubro de 2025 às 05:05

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761390570735_b9cbe67c-acff-4c29-b421-7c81a7439209

Autores:

BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº _____/2025

“Dispõe sobre a Urbanização e requalificação da Praça localizada na confluência das Ruas Santa Luzia, Padre Ambrósio Machado e São Mateus, popularmente conhecida como Praça Santa Luzia, no Bairro Vila União no Município de Fortaleza, na forma que indica”.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR

Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

ANEXO I

(INDICAÇÃO Nº _____)

PROJETO DE LEI Nº _____

“Dispõe sobre a Urbanização e requalificação da Praça localizada na confluência das Ruas Santa Luzia, Padre Ambrósio Machado e São Mateus, popularmente conhecida como Praça Santa Luzia, no Bairro Vila União no Município de Fortaleza, na forma que indica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a Urbanização e requalificação da Praça localizada na confluência das Ruas Santa Luzia, Padre Ambrósio Machado e São Mateus, popularmente conhecida como Praça Santa Luzia, no Bairro Vila União, no Município de Fortaleza.

Parágrafo único: O Município adotará as medidas necessárias para promover a revitalização da praça de que trata o *caput* com a implantação e/ou recuperação dos parques e demais equipamentos de entretenimento e lazer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR

Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

A propositura em tela busca urbanizar e revitalizar uma Praça sem denominação oficial, localizada na confluência das Ruas Santa Luzia, Padre Ambrósio Machado e São Mateus, no Bairro Vila União, no Município de Fortaleza, dotando-a de uma melhor estrutura para acolher moradores do entorno e demais frequentadores. O local é bastante utilizado, para a prática de atividade física e de lazer de modo geral.

A presente medida visa atender uma reivindicação dos moradores do bairro, que anseiam por um espaço adequado para entretenimento, esporte e lazer, seguro e acessível a todos. É de extrema importância que o mobiliário urbano esteja em perfeita integração com o espaço urbano onde está inserido e que atenda às necessidades da população usuária. O projeto possui o objetivo de oferecer para a comunidade equipamentos de lazer de qualidade, onde todos possam, além de praticar atividade física, ter um espaço seguro de convivência e integração social.

As intervenções incluem serviços de pintura, revitalização do piso existente ou a implantação do pavimento intertravado, bem como revisão das estruturas de acessibilidade, como rampas e piso podotátil. Deverá haver também a instalação e/ou manutenção de academias ao ar livre, parquinhos infantis além da renovação de mobiliários urbanos como bancos e lixeiras.

Certo de que estamos submetendo à consideração desta Casa Legislativa uma providência de significativo alcance social, que efetiva o direito da nossa população ao lazer e à convivência comunitária, esperamos contar com o devido acolhimento, por parte do Poder Executivo, como compromisso em melhorar a qualidade de vida nos bairros de Fortaleza.

Assim, diante do relevante interesse social que configura a matéria, peço o apoio dos meus Pares para a sua aprovação.

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR

Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 25 de outubro de 2025 às 08:05

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761390570735_b9cbe67c-acff-4c29-b421-7c81a7439209



Documento assinado por
BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR